



**Universidade
Potiguar**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES®

EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO NO V FESTIVAL DE MÚSICA UnP

A Universidade Potiguar, mantida pela APEC – Sociedade Potiguar de Educação e Cultura Ltda., com sede em Natal, RN, tornam públicas as normas e os procedimentos para a participação no **V Festival de Música UnP**, a ser realizado nos dias 25 e 26 de agosto de 2017, na Unidade Roberto Freire, para a qual deverão ser observadas as normas e condições estabelecidas no presente Edital.

I – DO PÚBLICO-ALVO

Alunos, egressos, professores e funcionários da Universidade Potiguar (UnP), como também alunos das escolas parceiras em Natal e Mossoró.

Considerar-se-ão alunos, para efeito deste regulamento, apenas aqueles que estejam devidamente matriculados em 2017.2, bem como considerar-se-ão professores e funcionários aqueles que estiverem em situação ativa quando da realização da inscrição e demais etapas do festival.

II – DA INSCRIÇÃO

As inscrições no Festival ocorrerão no período de 1º de julho a 18 de agosto de 2017.

As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente na Escola de Comunicação e Artes, localizada no andar das Coordenações de Curso da Unidade Roberto Freire, local no qual deverá ser obtido o respectivo formulário. Os interessados deverão preencher o formulário, entregando-o, impresso junto com os documentos elencados abaixo:

1. Documentos Necessários:

- 1.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido;
- 1.2 Cópia da Cédula de Identificação - RG;
- 1.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- 1.4 Cópia do comprovante de matrícula (para aluno);
- 1.5 Cópia da ficha cadastral do aluno egresso (a própria UnP disponibiliza);
- 1.6 Cópia do comprovante que ateste a situação ativa do funcionário;
- 1.7 02 (duas) cópias da música em MP3, vídeo, CD ou DVD com as músicas a serem apresentadas, devidamente identificadas com o nome do artista;

1.8 Mapa de palco dos equipamentos (em caso de banda).

Importante:

O pai ou, a mãe dos alunos das escolas parceiras, que irão participar **modalidade High School**, deverá preencher e assinar o termo de autorização em anexo e entregar juntamente com os demais documentos no momento da inscrição.

2. O material sonoro que estiver inaudível e/ou identificado de forma confusa será automaticamente desclassificado.
3. Em caso de banda, todos os integrantes devem apresentar as cópias do RG, CPF, comprovante de matrícula (aluno), comprovante que ateste ao funcionário e/ou professor o vínculo com a instituição, salvo nos casos nos quais o participante da categoria solo necessitar de uma banda para auxílio na apresentação, situação essa em que o participante deverá trazer os integrantes e comunicar no momento da inscrição o nome de cada integrante, sob pena de desclassificação no Festival.
Para o caso de duplas ou bandas, um integrante obrigatoriamente deverá ser aluno, professor ou funcionário da Instituição.
4. Apenas será permitida a apresentação de duas músicas, uma autoral e outra não autoral.

III – DAS CATEGORIAS

Poderão ser inscritos no **V Festival de Música** os mais variados gêneros da música nacional e internacional, em todas as suas vertentes (autoral e não autoral).

Os candidatos deverão gravar duas músicas diferentes no CD para entregar no momento da inscrição.

As **duas músicas** gravadas para apresentação deverão ser **uma de autoria própria do candidato (aluno, professor, funcionário ou egresso) e outra de autoria de terceiros**, desde que resguardados todos os direitos autorais.

Para os alunos, professores e funcionários da Universidade Potiguar, serão escolhidos 9 (nove) artistas para as apresentações em cada dia, totalizando 18 (dezoito) participantes para apresentação, dividido em dois dias. Estes participantes serão previamente selecionados pela comissão responsável para análise e deferimento das inscrições.

OBSERVAÇÃO: Além destas, serão destinadas 2 (duas) vagas para alunos da Faculdade Internacional da Paraíba (FPB), integrante da rede Laureate, que serão selecionados durante a Virada Cultural que acontecerá no dia 11 de agosto, na FPB.

Para os alunos das escolas parceiras, modalidade **High School** serão escolhidos 10 (dez) participantes para apresentação que ocorrerá no dia 26 de agosto a partir das 16h. Estes participantes serão previamente selecionados pela comissão responsável para análise e deferimento das inscrições.

IV – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

Será formada uma comissão prévia, com júri especializado, para análise dos documentos e deferimento das inscrições dos participantes. Adotando, como critério de seleção a originalidade da música, a letra, a melodia (autoral) além de afinação e a harmonia (autoral e não autoral).

Serão desclassificadas na pré-seleção, as músicas cujo conteúdo seja grosseiro e/ou com duplo sentido.

Para julgamento das apresentações e escolha dos vencedores, será formada uma comissão composta por 03 (três) profissionais (local) com competência técnica musical, cujos nomes serão divulgados antes do início das apresentações.

Os candidatos selecionados serão avaliados nos seguintes critérios:

Afinação, arranjo, interpretação, performance e presença de palco e, tratando-se de música autoral, serão avaliados ainda a composição, letra, originalidade, harmonia, arranjo e interpretação.

Em caso de empate, serão analisadas as maiores notas por eles obtidas por ordem de importância, nos critérios acima citados.

V – EQUIPAMENTOS

Serão disponibilizados para os participantes os seguintes equipamentos:

- Amplificador de Guitarra;
- Amplificador Baixo;
- Corpo da Bateria;
- Monitores;
- Roadies para auxiliar na montagem dos equipamentos, bem como para facilitar a “passagem do som” e apresentação dos participantes;
- Palco;
- Microfones;

VI – APRESENTAÇÃO

A definição do dia e ordem de apresentação se dará por meio de sorteio que será realizado na presença de todos os selecionados, no dia 19 de agosto de 2017, às 19h, no Laboratório de Rádio, localizado no térreo da UnP na Unidade Roberto Freire. As apresentações acontecerão nas datas abaixo:

Primeiro dia (sexta):

25 de agosto de 2017, com início previsto para às 19h e finalizando às 22h para os alunos, egressos, professores e funcionários da Universidade Potiguar.

No intervalo das apresentações, haverá atrações artísticas/culturais, envolvendo música, dança, artes além de exposição sobre a história da música local, nacional e internacional.

Segundo dia (sábado):

26 de agosto de 2017, com início previsto para as 16h e término às 18h para os alunos das escolas parceiras, modalidade **High School** e, para os alunos, egressos, professores e funcionários da Universidade Potiguar, iniciando às 19h e finalizando às 22h.

No dia 26 de agosto de 2017, após a apresentação da última atração, acontecerá as premiações dos vencedores, na avaliação Júri Técnico, do Júri Popular e do Júri On-line do V Festival de Música da Universidade Potiguar.

VII – PREMIAÇÃO

A premiação dos vencedores será do primeiro ao quinto colocado, na avaliação do **Júri Técnico**, modalidade “**alunos, professores e funcionários da UnP**” será:

Vencedores:

- 1º Lugar R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);
- 2º Lugar R\$ 2.500,00 (três mil reais);
- 3º Lugar R\$ 2.000,00 (dois mil e quinhentos reais);
- 4º Lugar R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
- 5º Lugar R\$ 1.000,00 (mil reais).

A premiação para o primeiro colocado na avaliação do **Júri Popular** da categoria “**alunos, professores e funcionários da UnP**” será:

Primeiro dia:

- 1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Segundo dia:

- 1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

A premiação para o primeiro colocado na avaliação do **Júri On-line** da categoria **“alunos, professores e funcionários da UnP”** será:

1º Lugar R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

A premiação para o primeiro colocado na avaliação do **Júri Técnico**, da categoria **“High School”** será:

Júri Técnico R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Júri Popular R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Júri On-line R\$ 500,00 (quinhentos reais).

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A lista dos selecionados para tocar no V Festival de Música, será divulgada no Site da UnP no dia 19 de agosto de 2017;
2. Os selecionados terão um momento para cantar em uma das áreas de convivência da UnP, e divulgar o seu trabalho musical, para que as pessoas possam votar por meio do Júri On-line. O dia e hora da apresentação de cada um será definido na reunião do dia 19 de agosto.
3. Cada candidato, ao preencher a ficha de inscrição deverá colocar um link com o seu “Hashtag (#)”, para que as pessoas possam votar como Júri On-line no candidato de preferência;
4. As letras autorais são de inteira responsabilidade do candidato, não cabendo nenhuma responsabilidade por parte da UnP, quanto à legitimidade da sua autoria.
5. O acesso do público às apresentações é livre, podendo os finalistas convidar seus amigos, familiares e fã-clube a se fazerem presentes para prestigiar a sua participação no Festival e votar no seu candidato;
6. O participante deverá informar (caso seja selecionado), se ele ou algum integrante da banda, é portador de alguma deficiência física e, se precisa de atenção especial.
7. As imagens que serão projetadas no telão de Led instalado no palco, serão exclusivamente do Festival de Música UnP, não sendo liberada nenhuma outra imagem.
8. Todas as despesas com deslocamento (inclusive para a gravação do CD/DVD), transporte, hospedagem, alimentação, encargos legais e impostos, taxas, contribuições ou outros recolhimentos deverão ser arcadas pelo(s) próprio(s) participante(s) inscrito(s);
9. Não serão analisadas as inscrições que deixarem de cumprir com as exigências dos itens anteriores;
10. Caso haja equipamentos e/ou instrumentos específicos a serem utilizados pelo participante inscrito que não constem na seção V deste Edital, estes deverão ser providenciados pelo mesmo com a devida antecedência, sob pena de ter prejudicada sua apresentação e eventual desclassificação do Festival;

11. O material requisitado para inscrição não será devolvido;
12. As decisões das comissões técnicas de seleção e avaliação são soberanas, não cabendo recursos em nenhuma das hipóteses;
13. Se o vencedor do V Festival de Música da UnP (modalidade High School ou Universitário) for menor de idade, o depósito será realizado na conta do seu representante legal (pai ou mãe, por exemplo), conforme indicado na ficha de inscrição do candidato.
14. Não é permitido o uso de playback.
15. Todas as dúvidas relacionadas ao festival deverão ser encaminhadas para o seguinte e-mail: festivaldemusica@unp.br ou fdepaula@unp.br ou ainda pelo telefone (84) 3215.8528.

Natal/RN, 1º de julho de 2017.

V FESTIVAL DE MÚSICA UnP

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS

Eu, _____ (*nome do pai responsável*), RG nº, _____ autorizo o(a) menor aluno(a) _____ (*nome do artista*) a participar do **V Festival de Música da UnP**, estando ciente e de acordo com o regulamento do evento.

Assinatura